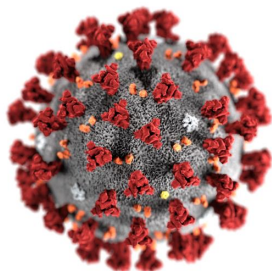


Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

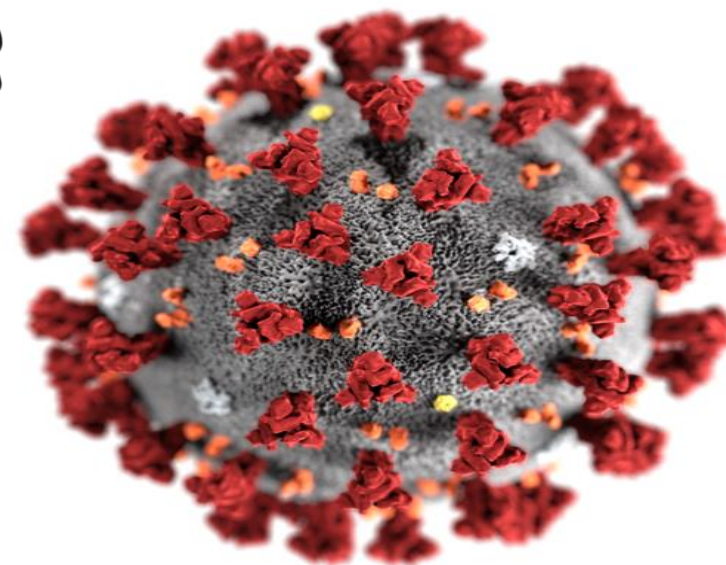
MEDIDAS RELACIONADAS AO COVID-19 QUE IMPACTAM SOBRE A ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUFRAMA



ALFREDO MENEZES
Superintendente

Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

Diante do cenário da Covid-19, a Superintendência da Zona Franca de Manaus informa que vem adotando diversas medidas em toda a sua área de atuação (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e municípios de Macapá e Santana, no Amapá), para mitigar os efeitos desta situação de emergência.



MEDIDAS ADOTADAS PELA SUFRAMA

- 1** Instalação de um **Comitê de Acompanhamento e Controle da Covid-19**, responsável por organizar e monitorar as ações relativas à emergência;
- 2** Implementação de **teletrabalho, trabalho remoto e à distância**;
- 3** Manutenção do **serviço regular de recepção de documentos** e protocolos em todos os estados de abrangência, por meio digital;
- 4** Priorização do **internamento de alimentos, medicamentos** e produtos de primeira necessidade;
- 5** Obediência e atendimento do **prazo de 90 dias** (conforme Portaria RFB/PGFN no 555, de 23/03/2020) para apresentação de certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários federais;

MEDIDAS ADOTADAS PELA SUFRAMA

- 6** Publicação da **Portaria nº 225/20, que estabelece procedimentos para o acompanhamento de projetos industriais;**
- 7** Suspensão temporária do serviço de inspeções para obtenção dos **Laudos de Operações (LO)**. As empresas deverão encaminhar a solicitação do serviço e as documentações necessárias para conhecimento, como de costume, sem alterações;
- 8** Suspensão temporária de **inspeções relacionadas ao Processo Produtivo Básico (PPB)** necessárias para os Laudos de Produção. As empresas deverão encaminhar a solicitação do serviço e as documentações que comprovem a terceirização e nacionalização de etapas de produção, como de costume. Adicionalmente, da mesma forma que o LO, enviarão as fotos que evidenciem o processo em execução;

MEDIDAS ADOTADAS PELA SUFRAMA

- 9** Para a obtenção de **Laudo Técnico de Auditoria Independente (LTAI)**, as empresas com o compromisso da apresentação entre janeiro e maio deverão apresentar carta de justificativa da não apresentação do laudo em decorrência do coronavírus, ficando a entrega efetiva do LTAI postergada até 30 de junho do corrente ano.
- 10** Adoção de prazo de **90 dias** para **quitação de débito** com obrigação prevista na Lei de Informática (Portaria RFB/PGFN no 555 de 23/03/2020), devendo a empresa beneficiária efetuar o pagamento ou apresentar Plano de Reinvestimento (Relatórios Demonstrativos – RD's/2016), com apresentação de justificativas contextualizadas para a situação vivenciada pela empresa beneficiária ou entidade credenciada, em função da situação de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

MEDIDAS ADOTADAS PELA SUFRAMA

11

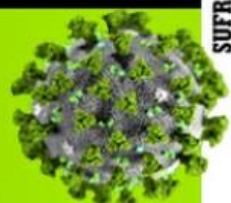
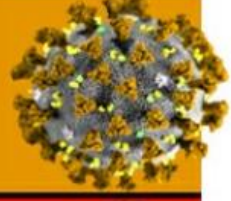
Para os prazos de elaboração de **Notas Técnicas, Pareceres Técnicos ou resposta a demandas documentais emitidas pela Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional (SAP/SUFRAMA), serão acrescidos mais 30 dias**, além do prazo normal concedido à empresa beneficiária ou entidade credenciada, em função da situação de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, desde que apresentadas justificativas contextualizadas para a situação;

12

As **análises documentais dos relatórios demonstrativos** continuarão sendo executadas dentro do cronograma previsto pela Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica (CGTEC), que enviará e receberá, **via e-mail**, as informações necessárias a esse trabalho.

Medidas Preventivas **ZFM** – Contra o COVID-19

A Suframa permanece em prontidão e em **contato direto com as entidades de classe** da cadeia produtiva do Polo Industrial de Manaus a fim de **ouvir as principais demandas e buscar soluções** conjuntas e alternativas que contribuam para superar os desafios apresentados em consequência da crise econômica mundial decorrente dos efeitos do coronavírus.

RISCO	DESCRIÇÃO	RESPOSTA	SUFRAMA
1	Nas localidades onde a Suframa possui unidades em funcionamento, havendo ou não casos confirmados de Covid-19	PREVENÇÃO	
2	Confirmação de transmissão comunitária de casos de Covid-19 nas localidades onde a Suframa possui unidades em funcionamento	PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO	
3	Confirmação de casos de Covid-19 entre Servidores, Colaboradores e Prestadores de Serviços da Suframa ou familiares, observada nas localidades onde a Suframa possui unidades em funcionamento	CONTENÇÃO	



ECONOMIA MUNDIAL – Contra o COVID-19

Entenda os impactos da pandemia de coronavírus nas economias global e brasileira

Pandemia paralisa a economia, afeta cadeias globais de suprimentos, fecha fronteiras, derruba bolsas, cancela eventos no mundo todo e eleva temores de recessão global.

Para vários economistas e observadores, o choque econômico já é maior do que a crise financeira de 2008 e a **economia global já entrou em recessão**, devendo sofrer anos até se recuperar das perdas e impactos da pandemia.

- Economia paralisada;
- Desaceleração da economia global e da China;
- Cadeias globalmente integradas;
- Bolsas desabam pelo mundo;
- Preços do petróleo desabam;
- Empresas projetam lucros menores;
- Impacto na economia brasileira.

Movimento organiza carreata pela reabertura do comércio

Grupos de várias partes do país se mobilizam pelas redes sociais em apoio ao discurso do presidente Jair Bolsonaro, que pede o abrandamento da quarentena e o retorno dos trabalhadores às atividades

ALFREDO MENEZES

Superintendente da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

E-mail: gabin@suframa.gov.br

Telefone: +55 (92) 3215-9143 / 9147 / 9099

